DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO
ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E FORMAÇÃO DA NOTA TÉCNICA

PROCESSO DE SELEÇÃO DE LOCAÇÃO 19/2026 PSL (HMMIS)

A COMISSÃO DE SELEÇÃO do Instituto ACQUA, nomeada para o PROCESSO DE SELEÇÃO DE LOCAÇÃO 19/2026 PSL (HMMIS), para a contratação de empresa especializada na LOCAÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE GERAÇÃO E TRATAMENTO DE AR COMPRIMIDO PARA RESPIRAÇÃO HUMANA/USO MEDICINAL, composto por compressor, secador, filtros e purificador de ar respirável, incluindo instalação, adaptação à infraestrutura existente e manutenção preventiva e corretiva, visando atender as necessidades junto ao Hospital Municipal Materno Infantil da Serra – HMMIS (Hospital Materno Infantil Drª. Maria da Glória Merçon Vieira Cardoso), na cidade de Serra, no Estado do Espírito Santo, referente ao CONTRATO DE GESTÃO nº 111/2025, firmado entre a LOCATÁRIA e o Município de Serra/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, reuniu-se para fins de análise e decisão dos documentos de habilitação e financeiro, apresentado pelas empresas interessadas, decidindo nos seguintes termos:

A entrega de propostas financeiras e documentações de habilitação das empresas interessadas em participar do processo, fora estabelecido para as 17h (horário de Brasília) do dia 30/10/2026, disponibilizado no site do Instituto Acqua (www.institutoacqua.org.br). Apresentaram propostas financeiras e documentos de habilitação, via e-mail, as seguintes empresas:

EMPRESA	CNPJ	PROPOSTA FINANCEIRA MENSAL
RENTRIX TECNOLOGIA HOSPITALAR LTDA	45.146.902/0001-79	R$ 13.500,00
FACILIMED ENGENHARIA LTDA	34.172.179/0001-86	R$ 13.700,10
VALMIG COMERCIO E ASSESSORIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA	54.884.440/0001-88	R$ 13.750,00
CIRURGICA SUL MINAS SERVICO E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	41.679.513/0001-58	R$ 14.500,00

Em análise das propostas financeiras e dos documentos de habilitação das proponentes, seguem as seguintes considerações:

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 3c57244b84ef58f247fd8ef72200d0088e202084c8fdfc3d94b11e91aa666d04
Link de validação: https://valida.ae/0573f1e97be6a172d5d028921a04abced7066e2ffb47402b8
Validador

RENTRIX TECNOLOGIA HOSPITALAR LTDA

A participante **RENTRIX TECNOLOGIA HOSPITALAR LTDA**, inscrita sob o CNPJ de nº 45.146.902/0001-79, foi **HABILITADA** por apresentar todos os documentos necessários de habilitação, conforme solicitados neste Processo.

FACILIMED ENGENHARIA LTDA

A participante **FACILIMED ENGENHARIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ de nº 34.172.179/0001-86, foi **HABILITADA** por apresentar todos os documentos necessários de habilitação, conforme solicitados neste Processo.

VALMIG COMERCIO E ASSESSORIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA

Sobre a participante, não apresentou os documentos listados a seguir (Item *4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA* e *EDITAL*), estes, necessários e obrigatórios para habilitação:

> *(...)*
>
> *4.2 Os interessados deverão apresentar obrigatoriamente os seguintes **Documentos de Habilitação** para participar do presente Processo:*
>
> *4.2.1 A habilitação jurídica será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:*
>
> *(...)*
>
> *i) Atestado de vistoria:*
>
> *i.1) Todos os serviços necessários para colocar o sistema locado em plena operação, deverão estar incluídos, sem custos adicionais. O participante deverá, **obrigatoriamente, realizar vistoria técnica** para verificar o local de instalação, infraestrutura elétrica, rede de ar, conexões, espaço físico, ventilação, drenagem, acesso e demais condições, **ANEXO II** – (obrigatório).*
>
> *i.2) Para o agendamento da **visita técnica obrigatória**, o interessado deverá encaminhar por e-mail para psc.hmmis2026@institutoacqua.org.br a informação com a data que pretende realizar a visita, o nome da empresa,*

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 3c57244b84ef58f247fd8ef72200d0088e202084c8fdfc3d94b11e91aa666d04
Link de validação: https://valida.ae/0573f1e97be6a172d5d028921a04abced7066e2ffb47402b8
Validador

dados do representante que acompanhará a visita (Nome/RG e CPF), telefone de contato e e-mail, a visita técnica deverá ser realizada até o dia 29/10/2026, data que antecede a entrega das propostas.

Assim, a participante **VALMIG COMERCIO E ASSESSORIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ de nº 54.884.440/0001-88, foi **DESABILITADA** por não realizar a visita técnica obrigatória. Importante ainda destacar, que a concorrente apresentou proposta financeira, mensal, superior aos demais participantes.

CIRURGICA SUL MINAS SERVICO E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

Sobre a participante, não apresentou os documentos listados a seguir (Item *4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA* e *EDITAL*), estes, necessários e obrigatórios para habilitação:

(...)

*4.2 Os interessados deverão apresentar obrigatoriamente os seguintes **Documentos de Habilitação** para participar do presente Processo:*

4.2.1 A habilitação jurídica será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

(...)

j) Atestado de vistoria:

*i.1) Todos os serviços necessários para colocar o sistema locado em plena operação, deverão estar incluídos, sem custos adicionais. O participante deverá, **obrigatoriamente, realizar vistoria técnica** para verificar o local de instalação, infraestrutura elétrica, rede de ar, conexões, espaço físico, ventilação, drenagem, acesso e demais condições, **ANEXO II** – (obrigatório).*

*i.2) Para o agendamento da **visita técnica obrigatória**, o interessado deverá encaminhar por e-mail para psc.hmmis2026@institutoacqua.org.br a informação com a data que pretende realizar a visita, o nome da empresa, dados do representante que acompanhará a visita (Nome/RG e CPF), telefone de contato e e-mail, a visita técnica deverá ser realizada até o dia 29/10/2026, data que antecede a entrega das propostas.*

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 3c57244b84ef58f247fd8ef72200d0088e202084c8fdfc3d94b11e91aa666d04
Link de validação: https://valida.ae/0573f1e97be6a172d5d028921a04abced7066e2ffb47402b8
Validador

4.2.2 A capacidade econômica e financeira será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

(...)

b) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis ou Speed fiscal eletrônico dos dois últimos exercícios, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira. Salvo quando se tratar de empresa constituída há menos de um ano (quando então serão aceitos balancetes mensais).

Assim, a participante **CIRURGICA SUL MINAS SERVICO E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**, inscrita sob o CNPJ de nº 41.679.513/0001-58, foi **DESABILITADA** por não realizar a visita técnica obrigatória e não apresentar os documentos acima listados. Importante ainda destacar, que a concorrente apresentou proposta financeira, mensal, superior aos demais participantes.

Tendo em vista que todo o processo foi validado pela Comissão de Seleção, com acompanhamento jurídico e contábil, a Comissão segue análise, abaixo, para a deliberação do julgamento e formação da nota técnica, conforme item 6.5 do edital:

NP = (MP x 10) / PP

Onde:

NP = Nota de Preço

MP = Menor Preço entre Todos os Concorrentes

PP = Preço Proposto do Concorrente Avaliado

O Valor de Proposta Financeira de cada participante habilitado, equivale ao apresentado abaixo, bem como a respectiva Nota de Preço:

EMPRESA	CNPJ	PROPOSTA FINANCEIRA MENSAL	CNPJ
RENTRIX TECNOLOGIA HOSPITALAR LTDA	45.146.902/0001-79	R$ 13.500,00	10
FACILIMED ENGENHARIA LTDA	34.172.179/0001-86	R$ 13.700,10	9,85

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **3c57244b84ef58f247fd8ef72200d0088e202084c8fdfc3d94b11e91aa666d04**
Link de validação: **https://valida.ae/0573f1e97be6a172d5d028921a04abced7066e2ffb47402b8**
Validador

Desta forma, tendo em vista que todo o processo foi validado pela Comissão de Seleção, com acompanhamento jurídico e contábil, considera-se que a empresa **RENTRIX TECNOLOGIA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **45.146.902/0001-79**, preenche os requisitos exigidos pelo edital do presente processo de seleção de aquisição, tendo demonstrado a regular habilitação jurídica, trabalhista e econômico-financeira, comprovou sua idoneidade, a Comissão de Seleção decide: declarar como **VENCEDORA** no PROCESSO DE SELEÇÃO DE LOCAÇÃO 19/2026 PSL (HMMIS).

Abre-se o prazo para apresentação de recursos das empresas participantes, nos termos do item 7.2.1 do presente edital.

Serra/ES, 03 de novembro de 2026

COMISSÃO DE SELEÇÃO:

MAYARA DIAS DOS SANTOS
CPF 429.840.228-23

PATRÍCIA MIRANDA DOS SANTOS
CPF 042.009.901-80

BRANDON CHAGAS LIMA
CPF 029.902.933-61

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **3c57244b84ef58f247fd8ef72200d0088e202084c8fdfc3d94b11e91aa666d04**
Link de validação: **https://valida.ae/0573f1e97be6a172d5d028921a04abced7066e2ffb47402b8**
Validador

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas

URL pública de verificação de integridade e autenticidade
https://valida.ae/0573f1e97be6a172d5d028921a04abced7066e2ffb47402b8

Assinaturas concluídas: **3** de **3**

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

3c57244b84ef58f247fd8ef72200d0088e202084c8fdfc3d94b11e91aa666d04
Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

Mayara dias
429.840.228-23
Signatário

Brandon Chagas Lima
029.902.933-61
Signatário

Patrícia Miranda dos Santos
042.009.901-80
Signatário

Trilha de auditoria

03/11/2026 14:46 — **Patrícia Miranda dos Santos** (patricia.miranda@institutoacqua.org.br, CPF 042.009.901-80) criou o documento

Endereço de IP: 187.72.15.249 Navegador: Chrome/156.0 Tipo de geolocalização: IP
Porta: 15386 Arquitetura: x64 Precisão: 5km+
SO: Windows NT 10.0 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -20.0735, -43.8957

Hash SHA256 do arquivo: 3c57244b84ef58f247fd8ef72200d0088e202084c8fdfc3d94b11e91aa666d04

03/11/2026 14:46 — **Patrícia Miranda dos Santos** (patricia.miranda@institutoacqua.org.br, CPF 042.009.901-80) visualizou o documento

Endereço de IP: 187.72.15.249 Porta: 15386

03/11/2026 14:47 — **Patrícia Miranda dos Santos** (patricia.miranda@institutoacqua.org.br, CPF 042.009.901-80) assinou o documento

Endereço de IP: 187.72.15.249 Navegador: Chrome/156.0 Tipo de geolocalização: IP
Porta: 15386 Arquitetura: x64 Precisão: 5km+
SO: Windows NT 10.0 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -20.0735, -43.8957

03/11/2026 14:48 — **Mayara dias** (mayara.dias@institutoacqua.org.br, CPF 429.840.228-23) visualizou o documento

Endereço de IP: 177.190.195.224 Porta: 61718

03/11/2026 14:49 — **Mayara dias** (mayara.dias@institutoacqua.org.br, CPF 429.840.228-23) assinou o documento

Endereço de IP: 177.190.195.224 Navegador: Microsoft Edge/156.0 Tipo de geolocalização: IP
Porta: 61718 Arquitetura: x64 Precisão: 5km+
SO: Windows NT 10.0 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -23.6293, -46.6351

03/11/2026 15:02 — **Brandon Chagas Lima** (brandon.lima@institutoacqua.org.br, CPF 029.902.933-61) visualizou o documento

Endereço de IP: 187.72.15.249 Porta: 19082

03/11/2026 15:03 — **Brandon Chagas Lima** (brandon.lima@institutoacqua.org.br, CPF 029.902.933-61) assinou o documento

Endereço de IP: 187.72.15.249 Navegador: Microsoft Edge/156.0 Tipo de geolocalização: IP
Porta: 19082 Arquitetura: x64 Precisão: 5km+
SO: Windows NT 10.0 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -20.0735, -43.8957